



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

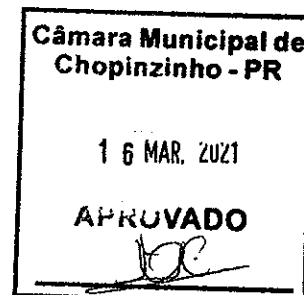
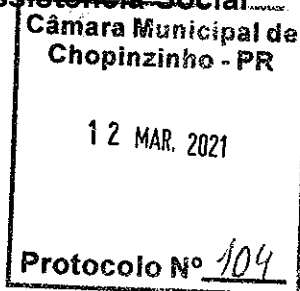
Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer Conjunto 13/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 061/2020
Autoria: Poder Executivo



Os membros das comissões reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Chopinzinho, com base nos princípios e diretrizes delineados no Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257, de 08 de março de 2016, por intermédio de ações finalísticas, ações meio, e as diretrizes para alocação dos recursos financeiros, monitoramento e avaliação de resultados.

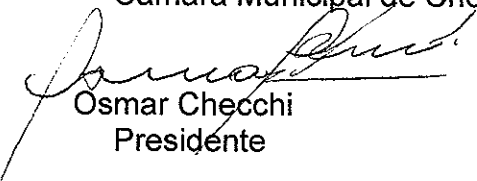
Tal Projeto de Lei versa sobre a relevância de se proporcionar aos menos favorecidos, um desenvolvimento mental e corporal que venha a lhes assegurar melhores condições de crescimento e por consequência melhores oportunidades na vida, através de mecanismos que visam a preparação, aproximação e participação dos familiares, o desenvolvimento de comunicação, brincadeiras e proteção, políticas de valorização do papel da família nos cuidados para com a criança, bem como quanto a importância da amamentação.

A Secretaria de Finanças informou que tal proposta é apta a ser absorvida pelos programas e ações de governo destinados à Educação Infantil constantes no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atendendo também o disposto no segundo inciso do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possuindo também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

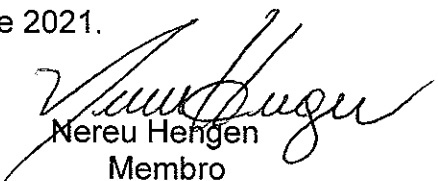
Processados os devidos estudos, após discutirem e deliberarem, os membros das comissões decidiram que o referido projeto deve ser levado a Plenário para votação, já que não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade.

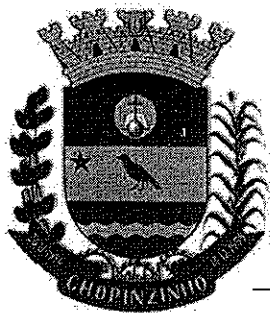
É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 11 de março de 2021.


Osmar Checchi
Presidente


Paulo Cesar da Rosa
Relator


Nereu Hengen
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

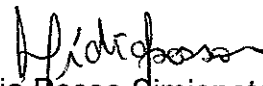
Paulo Cesar da Rosa
Presidente


Lídia Posso Simionato
Relator


Osmar Checchi
Membro


Pedro Reinaldo de Oliveira
Presidente

Ivo Patel
Relator


Lídia Posso Simionato
Membro